

Maura Soares

Assunto: Re: of. 904 - Solicitação de parecer escrito

Anexos: ACANIL.docx

Importância: Alta

De: presidente.assoc.acanil@sapo.pt <presidente.assoc.acanil@sapo.pt>

Enviada: 24 de março de 2021 16:04

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: Re: of. 904 - Solicitação de parecer escrito

----- Mensagem de Berta Tavares <btavares@alra.pt> -----

Data: Thu, 11 Mar 2021 19:39:06 +0000

De: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: of. 904 - Solicitação de parecer escrito

Para: presidente.assoc.acanil@sapo.pt

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2021

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624

Voip: 600624

 www.alra.pt

 www.calrenet.eu



A criação da figura do provedor do animal na Região Autónoma dos Açores é bem vinda para melhor agir e minimizar os maus tratos aos animais e fazer cumprir a legislação em vigor, respeitante ao bem estar animal. No entanto, esta associação, e tal como é proposto no projeto, espera mudar mentalidades e fazer valer que todos os animais merecem ser tratados com dignidade e respeito pelos seus detentores, pois são seres vivos que sentem e sofrem como nós, os humanos. Assim sendo, esta iniciativa deverá contemplar ações mais concretas e imediatas mediante queixas credíveis que visem essencialmente a defesa do animal tendo como consequência a mudança de mentalidades para que haja melhoria efetiva e visível no bem estar animal. Entende esta associação que a colocação de microchip em todos os animais e respetivo registo, nomeadamente, dos equídeos será uma ferramenta para identificar de imediato situações de maus tratos continuados.

Espera-se do provedor uma maior reflexão, sensibilidade e ação na defesa dos animais vítimas de maus tratos. Que haja bom senso nas decisões que visam mudar as mentalidades. Que sejam chamadas a colaborar e esclarecer, juntas de freguesia, câmaras, associações, entre outras fontes de informação no sentido do apuramento da verdade, para que todos possam dar o seu contributo nesta causa que merece atenção particular de cada um de nós, ou seja, da comunidade em geral.

PROPOSTA:

1. Fazer campanhas de esclarecimento da figura do provedor e sua finalidade;
2. Esclarecimento dos maus tratos aos animais carece de sensibilidade e simplicidade de linguagem;
3. Rapidez nas soluções;
4. O provedor deve ter conhecimento prévio das situações dos animais alvo de maus tratos e exercer da pedagogia que possa, primeiramente, mudar atitudes.
5. Finalmente, o provedor, no entender desta associação, deve exercer a sua atividade a tempo inteiro e ser o rosto da mudança na região, na defesa do bem estar animal.

A presidente da ACANIL

Helena Amaral